



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Julho do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 078/17 – Pregão Presencial n.º 047/17, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Junho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2026 – ano IX, página 16; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.905.525/0001-90, com sede na Rua Mucuri, n.º 255, no bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **RODRIGUES & GOULART LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.608.000/0001-18, com sede na Praça Doutor Francisco Lessa, n.º 76, Centro, no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.837.716/0001-98, com sede na Rua Cromita, n.º 278, no Distrito Industrial, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **RODRIGUES & GOULART LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Edivânio Ramos Rodrigues*, portador do CPF n.º 693.899.856-68; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Douglas Dias Carvalho*, portador do CPF n.º 007.554.816-07; a empresa **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, representada pelo Sr. *Ronaldo Adriano Lopes do Couto*, portador do CPF n.º 008.824.646-98; e a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** enviou seus envelopes via correio.

Realizada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais); **002** em R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); **003** em R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); **004** em R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); **005** em R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos); **006** em R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais); **007** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **008** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **009** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **010** em R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais); **011** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **012** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **013** em R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); **014** em R\$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos); **015** em R\$ 10,40 (Dez Reais e Quarenta Centavos); **016** em R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais); **017** em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

109,00 (Cento e Nove Reais); **018** em R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais); **019** em R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais); **020** em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); **021** em R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); **022** em R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos); **023** em R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais); **024** em R\$ 0,09 (Nove Centavos); **025** em R\$ 0,68 (Sessenta e Oito Centavos); **026** em R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); **027 FRUSTRADO**; **028** em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); **029** em R\$ 8,45 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **030** em R\$ 8,45 (Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **031** em R\$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); **032** em R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos); **033** em R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais); **034** em R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais); **035** em R\$ 0,009 (Nove Milésimos de Centavos); **036** em R\$ 0,019 (Dezenove Milésimos de Centavos); **037** em R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais); **038** em R\$ 412,00 (Quatrocentos e Doze Reais); **039** em R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); **040** em R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais); **041** em R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos); **042** em R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **043** em R\$ 17,80 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos); **044** em R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); **045** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **046** em R\$ 59,00 (Cinquenta e Nove Reais); **047** em R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); **048** em R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos); **049** em R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos); **050** em R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos); **051** em R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); **052** em R\$ 90,00 (Noventa Reais); **053** em R\$ 124,00 (Cento e Vinte e Quatro Reais); **054** em R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais); **055** em R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais); **056** em R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais); **057** em R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais); **058** em R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); e **059** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais).

Nos **ITENS 001, 003 e 004** a empresa **RODRIGUES & GOULART LTDA - ME** pede desclassificação de suas propostas, pois cotou o valor destes *itens* de forma equivocada.

No **ITEM 038** a empresa **RODRIGUES & GOULART LTDA - ME** pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o produto de forma equivocada, ou seja, cotou o produto “*Teste Rápido HIV*” com 20 (Vinte) testes e foi solicitado em *Edital* com 100 (Cem) testes.

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” verificando-se que as empresas **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, RODRIGUES & GOULART LTDA - ME e MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Quanto à abertura do envelope de “*documentação de habilitação*” apresentada pela empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** verificou-se que a licitante apresentou a Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede, conforme exigida em *Edital* na *Cláusula 6.2, inciso II, letra “d”*, fora de sua data de validade, ficando portando **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Após a *inabilitação* da empresa supracitada, foram convocadas as empresas *classificadas* posteriormente nos **ITENS 008, 009, 022, 031, 039, 045, 047, 049 e 050** para negociação de valores.

Após a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 008** em R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); **009** em R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); **022** em R\$ 24,50 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **031** em R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais); **039** em R\$ 33,50 (Trinta e Três Reais e Cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Centavos); **045** em R\$ 64,00 (Sessenta e Quatro Reais); **047** em R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais); **049** em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); e **050** em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos).

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 05 (Cinco) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 8h (Oito Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; a *Sra. Jane Mirian Crispin*, Bioquímica do Município; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 11h25 (Onze Horas e Vinte e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Jane Mirian Crispin
Bioquímica do Município

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Edvânio Ramos Rodrigues
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Douglas Dias Carvalho
Licitante participante

Srta. Débora Cláudia da Silveira
Técnica de Enfermagem

Sr. Ronaldo Adriano Lopes do Couto
Licitante participante